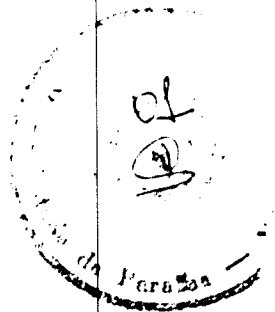




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DA PARAÍBA



JOÃO PESSOA, PB.

PROJETO DE LEI Nº 118/94

Distribuição

REGISTRADO EM 04.02.94

CONSTATOU NO EXPLÍCITO:

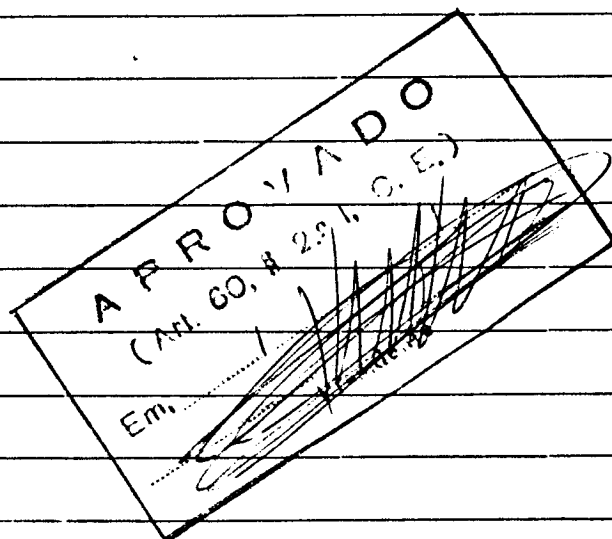
07 / 08 / 94

ENC. À ASS. TÉCNICA EM:

08 / 08 / 94

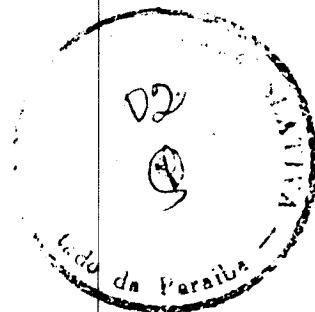
DECISÃO DO FISCAL:

PUBLICADO NO D.P.I.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



AO EXPEDIENTE DO DIA

08 de 08 de 19 94
Em, 04 de 08 de 19 94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 118 /94

" Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão e dá outras providências."

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

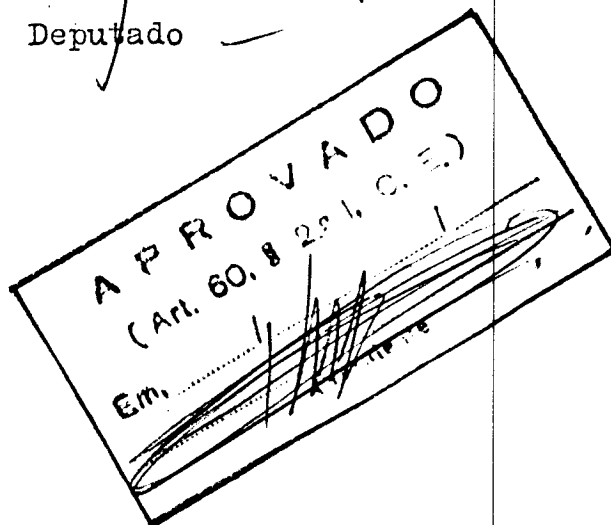
Sala das Sessões, 23 de fevereiro/94

Assessoria ao Plenário
Censou no Expediente

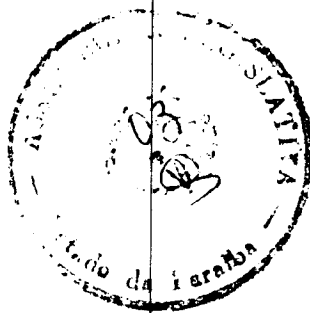
Em 08, 08 1994
Diretor da Ass. ao Plenário

NOMINANDO DINIZ FILHO

Deputado

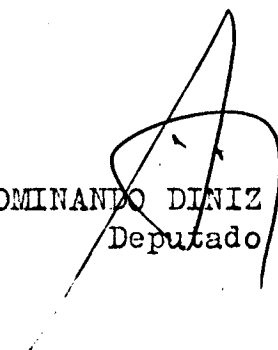


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



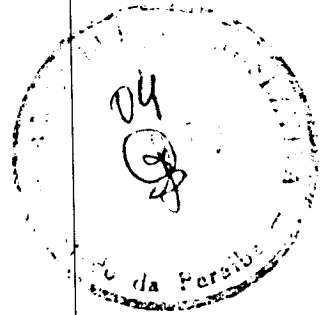
JUSTIFICATIVA

A Sociedade de Pediatria de Campina Grande Cândido de Mello Leitão, entidade de direito privado, fundada em 29 de dezembro de 1986, com sede à rua Dr. Severino Cruz, nº 479, na cidade de Campina Grande, de caráter técnico científico e sem fins lucrativos, tem por finalidade estudar os problemas relacionados à perinatalidade, à infância e a adolescência, colaborar com os poderes públicos e o ensino da pediatria, manter-se atenta aos princípios da ética médica e do exercício da especialidade, prestando os normos serviços à sociedade campinense.


NOMINANDO DINIZ FILHO
Deputado



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORUM DE CAMPINA GRANDE



A T E S T A D O:

Atesto, para fins de prova, que a SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE, com sede à rua DR. Severino Cruz, nº 479-centro, nesta cidade, está em pleno funcionamento.

Campina*Grande, 28 de fevereiro de 1994.


ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO
JUIZ DIRETOR DO FORUM.

Varonéis Médicos fizera a leitura do ante-projeto, e que os
 senhores procederam às modificações que acharam convenientes, an-
 tendo os colegas componentes da mesa anotaram os assuntos dis-
 cus e aprovados, face ao avançado da hora, o Dirigente (segundo
 sessão da reunião, convocando a segunda para o dia vinte (23)
 janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1937), no mesmo
 local e horário. No momento o pediatra Antônio Virgílio Brasileiro,
 na presença, propôs que todos os pediatras residentes no município de
 Itaboraém que assinassem a ata de fundação daquela des-
 ta o dia vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e oitenta
 e sete (1937) fossem a ser seus fundadores; propôs também que
 Sociedade de Pediatria local - fundada se denominasse União de
 Pediatras, Campesinense e entre, escritor e Ex-Professor de Pediatria
 Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,
 e assinaria em julho de mil novecentos e oitenta e seis (1936).
 A proposta causou surpresa ao grupo, porque a maioria dos pre-
 sentes, não o conhecia. O Dirigente com a presença, transferiu para
 próxima reunião as propostas formuladas pelo pediatra Antônio
 Virgílio Brasileiro, face ao avanço da hora. Por fim, o Dirigente
 nome do grupo, declarou fundada uma Sociedade de Pediatria,
 Campesinense Grande, suspendeu a reunião, convocou os pediatras
 na a reunião seguinte já mencionada acima e agradeceu a
 presença de todos. Eu, Maria Lourenço Lima Rodrigues, secretária "F.D.
 de", lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente
 "F.D. de" e demais pediatras presentes a esta reunião. Campesinense Grande,
 1 de dezembro de 1936.

- Hipólito Lopes Mat. 16.
 Carlos O. de M. de M. Mat. 13
 Domicílio Terra dos Houmulo. Mat. 5-
 Sociedade Maria Rosa do Oliveira Mat. 4
 José de Lencastre L. de Lencastre Mat. 99
 Santana Maria Florinda Mat. 15
 Paula Frassinetti V. de Medeiros Mat. 33
 J. de L. J. de L.

Ata de Fundação da Sociedade de Pediatria de
Campina Grande realizada no dia vinte e nove
Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

Por vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de mil
novecentos e oitenta e seis (1986), na biblioteca do Hospital -
Cidade Caminho (Ex-Ilpase), às vinte (20) horas, na cidade de
Campina Grande do estado da Paraíba, os médicos presentes o
são: Paul Torres Dantas, Leocádia Maria Lima de Oliveira,
Denedet Torres Galvão Florindo, Paula Frassinetti Vasconcelos de
Medeiros, Rute Dantas, Lígia Maria Magalhães dos Santos Figueira,
Maura da Conceição Póbraga de Medeiros, Lígia de Fátima Jo-
selys Maria Dantas, Santana Maria Florindo, Antônio Vasconcelos
Brasileiro, Mônica Loureiro Celino Rodrigues, Carmelo Padilha Vi-
los Salgado, Miranda de Almeida Mota, Denize Póbraga Pires, Ma-
ria José Quirino de Oliveira, Djanete Rubim Samirais, Maura
de Fátima Gondim Ernesto de Melo, reuniram-se com a fi-
nalidade de fundar uma Sociedade de Pediatria em Campina
Grande. O grupo, por consenso, delegou poderes para iniciar
os trabalhos à pediatra Paul Torres Dantas, a qual, arribada
na condição de Presidente "AD-HOC" e sugeriu aos presentes que
a pediatra Mônica Loureiro Celino Rodrigues, compusesse a mesa
dirigente como secretária "AD-HOC" e a pediatra Leocádia Maria
Lima de Oliveira, participasse também para auxiliar o trabalho.
O Dirigente agradeceu a confiança dos colegas e afirmou que a ideia
da fundação da Sociedade de Pediatria de Campina Grande, nasceu na
cidade de que o Professor Aguiar José de Lima, Ex-Presidente da
Sociedade Brasileira de Pediatria, e atual Presidente da mesma, Pa-
dro D. Laurentino Alves Filho, vem insistindo na criação da So-
ciedade de Pediatria, em Campina Grande, acrescentando o grupo
de "ADHOC" que há aproximadamente dois (2) anos vem trabalhando
do no ante-projeto dos Estatutos e sugeriu que a discussão do
ante-projeto tivesse início naquele momento e que a discussão e apro-
vação dos Estatutos, ocorreria em duas sessões. Finalmente foi aprovada
em seguida, Dirigente reafirmou que a pediatra Paula Frassinetti

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA
 EM 15 DE JULHO DE 1964, ÀS 14 HORAS

[illegible]

CONFIDENTIAL & ORIGINAL

CLAUDIO CAVALCANTI RODRIGUES

[Faint, mostly illegible text from a document page]

[illegible]

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Dele provém o instrumento particular, JUVEN ARANJO CASARINI, brasileiro, casado, de lar, residente e domiciliado à Rua Carlos Wanderley, nº 399, mata-cidade de Patos-PB, portador do Cartão de Identificação nº 136012-SB-PB, inscrita no CPF sob nº 00.795.314-53, FARMACIA TRIDAMAR, brasileiro, casado, Mestrado em Farmácia, residente e domiciliado à Rua nº 137, Bairro Jardim Guaraná, mata-cidade de Patos-PB, inscrita no CPF sob nº 167619-SB-PB, inscrita no CPF sob nº 026.318-90, residente e domiciliado à Rua do Progresso Filho, nº 646, mata-cidade de Patos-PB, portadora do Cartão de Identificação nº 13190-SB-PB e inscrita no CPF sob nº 041.625.604-04, em nome de JUVEN ARANJO CASARINI, de sociedade INSTRUMENTO PARTICULAR DE ANÁLISES MÉDICAS LTDA, conferente social, instrumento registrado sob nº 35 no Livro B-2/L, de Cartório do Tabelião de Patos-PB nº 0710 de mata-cidade de Patos-PB, resolveu, de comum acordo, alterar o referido contrato nos termos das deliberações da assembleia.

14) - O capital social de US\$100,00 (cem crúdenos) ficou elevada para US\$200.000,00 (vinte mil crúdenos). O presente aumento de US\$19.900,00 (dezanove mil e noventa crúdenos) é integralizado, neste ato, de duas maneiras: a) US\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos crúdenos) com a incorporação de novas ações de Capital e US\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos crúdenos) em reservas de Capital e Legal de Fundo, integralizadas por todos os sócios nas seguintes proporções: José Armando Candia US\$2.280,00, Francisco Ruelas Trindade US\$1970,00 e Adélia Malhoa de Araújo US\$88.370,00. Em consequência desta aumento, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira: José Armando Candia com um quote anterior de US\$50,00 elevada para US\$110,00,00; Francisco Ruelas Trindade com um quote anterior de US\$5,00 elevada para US\$11,00,00 e Adélia Malhoa de Araújo com um quote anterior de US\$5,00 elevada para US\$11,00,00.

28) - 2 Admissão e nove cópias ALCIDES GANTHER FERRIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Barão de São Borja, nº 460, Apartamento 702 em Boa Vista, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade nº 362570-222-PS e inscrito no CPF sob nº 373.089.804-13.

30) - A sócia Anália Moraes de Araújo, titular única e exclusiva de uma quota de capital no valor de R\$39.000,00 (noventa mil cruzeiros), cede e transfere dita quota ao co-sócio Aldeir Chaves Pereira Junior pelo valor de R\$39.000,00 (noventa mil cruzeiros), cuja importância é recebida pela cédente, neste ato, e em ato corrente e legal de país, pelo que não há necessidade de homologação.

geral e irrevogável quitação, reconhecendo-se parte e de efeito de prego do presente cessando para nada mais restar, e para este transação, em juízo ou fora dele, com fundamento na quota erigida, desligando-se definitivamente da sociedade.

40) - Em face da queda da sócia/Aleida Meloiva de Araújo, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira: Jodi Araújo Gandeia com uma quota de C\$10.000,00, Francisco Nunes Trindade com uma quota de C\$10.000,00 e Aleide Gandeia Pereira Junior com uma quota de C\$20.000,00.

90) - Fica designado para o cargo de Diretor-Reservatista o sôco Alcides Gandeia Pereira Junior, que terá, a título de honorários, uma retirada mensal a ser fixada anualmente pela Diretoria, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

56) - As demais cláusulas de conteúdo de constituição e das respectivas alterações que não colidirem com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por terem sido convencionadas, firmadas e executadas este instrumento particular em três vias de igual teor, autenticadas de duas delas com abridor assinadas para os devidos efeitos legais.

Patos(DN), 18 de agosto de 1987

John Aramis Ombria

Adelia Helena de Araujo

Aldeias Candeia Pereira Junior

Francisco Lucas Pringle

TESTERMAN

Kunde gebildet als Pfl.
Ausgangspunkt der Division

COMPANA S.R. - FRIENDS REUNIONS

de Conselho de Administ

[illegible][illegible]

NOVA JOÉ DE CLIMEN

MAQUARY AGRICOLA S.A.

CC-0MF) 09.319.567/0001-00

Capital Autorizado	Cz\$ 500 000 000,00
Capital Subscrito	Cz\$ 99 119 570,00
Capital Integralizado	Cz\$ 99 119 570,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 1967

DATA: 21.08.87. LOCAL E HORA: Sede Social - Fazenda Vale do Mangabeira, Município de Luccas, Estado de Paraíba, às 10.00 horas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Meloria dos Santos, Sr. Carlos, aumento o Diretor Presidente; Sr. Francis Leonel Weyting Calábria, MESA DIRETORA: Sr. Carlos, aumento o Diretor Presidente e José de Mendonça Gomes - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** O ADAS: Foi aprovada por unanimidade a proposta de Diretoria de sociedade no sentido de: emitir de R\$ 7.000.000 de ações ordinárias nominativas, ao preço de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), observado o limite do Capital Autorizado e de conformidade com o Estatuto Social, observado o limite do subscrito pelo acionista titular de ações ordinárias INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS MAGUARY S.A., mediante a capitalização de crédito em conta corrente; e emitir, por meio de Bolefem de Subscrito, DIREITO DE PREFERÊNCIA: Os acionistas possuidores de ações ordinárias que não subscreverem, manifestarem, através de carta, sua renúncia ao direito de preferência. Não há o direito de preferência aos acionistas proscritores de ações ordinárias, consoante o disposto no art. 89 do Estatuto Social. **PARCELA POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, de no valor abito, dividido em ações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, todas nominativas. O capital subscrito e integralizado que era de Cr\$ 229.570,00 passa a ser o que se segue:

Especie e Classe de Ações	Autorizada Cz\$	Subscrito/Integralizado Cz\$
Ordinárias	250.000.000,00	71.573.599,00
Preferenciais	250.000.000,00	27.545.971,00
Total	500.000.000,00	99.119.570,00

Nada mais havendo a tratar, foram suspensas os trabalhos da presente reunião. A partir do tempo necessário à leitura da presente ata. Reiniciados os trabalhos, foi esta lida e achada conforme e assinada por todos. Dele mandou extrair cópias para os fins legais.

DANIEL EGIDIO BASILE - Presidente; **JOSÉ DE MENDONÇA GOMES** - Secretário.

Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraíba sob o NIRE 2530000078.7.

em 26.08.87. **IVONE MEDEIROS LOPES** - Secretário Geral.

80/06/92

ATIVIDADE PRINCIPAL

61.41

EMPRESA JURIDICA

16 - ASSOCIACAO

CGC

CPF DO RESPONSÁVEL

003218774-20

Cidade do CNP

42012 - CAMPINA GRANDE

CGC

PRIMA EM RAZAO SOCIAL DENOMINACAO COMERCIAL

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE

NOME DE FANTASIA

CGC

LOGRADOURO

R SEVERINO CRUZ

NÚMERO

479

COMPLEMENTO

CEP

58100

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICIPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

NÚMERO DE FOLHA JURIDICA

DECLARACAO DE MERCADORIAS

BENEFICIO DE EXONERACAO NA CONTRIBUICAO

INDUSTRIAS E COMERCIALIZADORAS

IMPORTACAO

LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS

ENERGIA ELETTRICA

ENERGIA ELETTRICA

SERVICOS

2695619

M8809

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

- 1014 (2014) 1014

12 922 845/0C01-13

SRF - CIEF - 0254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO E 5º CARTÓRIO CÍVEL
EDF. DO FORUM - ANDAR TERREO
TELEFONE: 321-3005



COMARCA DE CAMPINA GRANDE
REGINA FRANÇA ISIDRO
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL
TABELIÃ E ESCRIVÃ
CAMPINA GRANDE — PARAÍBA

REGINA FRANÇA ISIDRO, Oficial
do Registro de Títulos e Do-
cumentos, da Comarca de
Campina Grande Estado da Paraíba,
em virtude de Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO — a requerimento

verbal da pessoa interessada que, do Cartório a meu cargo, consta o registro in-
tegral dos Estatutos da SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE,
sob nº 358, do Livro A-3 (Livro do Registro Civil de Pessoa Jurí-
dica), com data de 14 de Julho de 1988, apontado sob nº de ordem
6272, do Protocolo 2º. O REFERIDO É VERDADE; DEU FE.

Campina Grande, 29 de Julho de 1988.

Regina França Isidro

Oficial do Registro Especial-

Escr. Melourzada.



on; outros que não havia clinicado em Campina Grande. É um que
nome ficaria muito conhecido - SOCIEDADE DE PEDIATRIA ^{DECO} - ^{DECO} DE MELLO-
EITÃO. Antônio Virgílio Brasileiro com a palavra, em razão do visto trágico
perfil do médico, pediatra, professor e escritor Cândido de Mello-
Brito que seria uma oportunidade ímpar de prestar uma homenagem
- um cumprimento elástico, cujo conteúdo aconteceu em julho de mil
novecentos e trinta e seis (1936). Em seguida o pediatra Paul Torres Jantas
a palavra apresentou uma contra-proposta no sentido de que fossem
nos como na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que hoje
também tem uma inscrição: "CASA EPITÁCIO PESSOA"; também seria na
câmara dos Vereadores de Campina Grande - "CASA FÉLIX ARRÚJO" e na Câmara
dos Deputados do Rio de Janeiro - "PALÁCIO TRAFLETES". Assim, a
Sociedade de Pediatria de Campina Grande, seja denominada Cândido
de Mello Brito, nas mesmas condições acima citadas. Esta proposta foi
rejeitada com restrições, isto é pelo fato de o homenageado não ter con-
tribuído para a pediatria, em grande maioria. Quanto a segunda proposta, consider-
ando os seus fundadores os pediatras do Compitamento da Borborema que viram
nascida a ata de fundação até o dia vinte e nove (29) de dezembro de mil
novecentos e trinta e sete (1937), foi aprovada sem restrições. Com a presença
do médico Paul Torres Jantas para propor ao grupo que o pediatra Hênio
Hilário, atualmente aposentado do Serviço Público, mas ainda atuando em
consultório particular, desde mil novecentos e trinta e sete (1937), de-
senvolveu a pediatria em Campina Grande e mais o primeiro pediatra, juntamente
com o pediatra Hênio Hilário, de saudosa memória, instalados em Cam-
pina Grande, fazendo a especialidade unicamente e não podendo criar uma
Sociedade de Pediatria em Campina Grande sem a presença justamente do in-
iciador da especialidade nesta cidade e desta a maneira de tê-lo na Sociedade
e criando o Título de Socio Emérito. A proposta foi aprovada por
unanimidade. Em seguida o dirigente convidou os presentes para continuarem a le-
itura, discussão e aprovação dos Estatutos da Entidade e finalmente a presença a
ministra Paula Frassinetti de Vasconcelos Medeiros para prosseguir na leitura do
anteprojeto dos Estatutos, pois o mesmo tinha que ser concluído nesta reunião.
Em seguida o dirigente pediu que o Dr. Hênio Hilário de Vasconcelos
de Campina Grande "Cândido de Mello-Brito", de nome na anterior instituição

da naquela reunião, ou por admissão ou por eleição. A presidente Santa Maria Florindo com a palavra agradeceu que o Dr. Engenheiro Paul Torres Diretor fosse aclamado presidente. O Dr. Engenheiro agradeceu a confiança dos colegas e afirmou que o mandato encerraria-se em dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988) conforme regem os estatutos recentemente votados e aprovados, bem como o mandato da primeira (1ª) diretoria seria um pouco mais curto. A proposta foi aprovada e o grupo aclamou os demais membros da Diretoria. Em seguida o Dr. Engenheiro considerou empossado a sua primeira (1ª) diretoria, a qual ficou constituída como se segue: Presidente: Paul Torres Diretor, Vice-Presidente: Paula Fassinetti de Vasconcelos Medeiros, 2º Vice-Presidente: Francisco Salomão de Medeiros; Secretário Geral: Mônica Lourenço Celino Rodrigues; 1º Secretário: Ivo Alcântara Mota Lima de Oliveira; 2º Secretário: Lígia Maria Magalhães dos Santos Figueira; 1º Tesoureiro: Maria da Conceição Pórgua de Medeiros; 2º Tesoureiro: Maria Beneditina Simões Alves Falcão; Diretor de Assuntos e Serviços: Santana Maria Florindo; Diretor de Publicações e Imprensa: Antônio Virgílio Brasileiro Silva; Diretor para Assuntos Extraordinários: José Márcio Cavalcante. Suplentes da Diretoria: Maria de Fátima Godim Ernesto de Vilela, Antônio Rubens Sampaio, Maria de Fátima Anís Rodrigues de Souza, Maria de Fátima Gonçalves Mota Dantas, Denise Pórgua Pires, Severina Ernildo de Farias, Rita Jantón, Densideth Torres Gabriel Florindo. O Presidente declarou empossada a diretoria recém-aclamada e deu início a regências das duas (2) primeiras (1ªs) atas, que são as atas dos fundadores da Sociedade de Pediatria de Campinas Grande - Sociedade de Pediatria de Campinas, porque esta reunião de hoje por coincidência é a primeira que vai reger no dia vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). O Presidente agradeceu um pouco a confiança dos colegas e encerrou a reunião. Em seguida foi eleito o Dr. Celino Rodrigues, Secretário Geral aclamado e imerso-se na tarefa de que vai por, muito animado, pelo Presidente e demais membros da diretoria. Campinas Grande, 28 de janeiro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).

- Paul Torres Diretor - Mat. 13.
- Santana Maria Figueira - Mat. 15.
- Mônica Lourenço Celino Rodrigues - Mat. 39.

Superiora Emilian de Famos - Mat. 03.

Paula Grassinelli V. de Medeiros

11. de 6 - Jo. de L.

Superiora

~~Superiora~~ - Mat. 27

A. Virgilio Benício Mat. 44

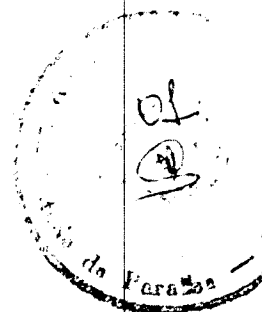
~~Superiora~~ Mat. 14

Roberto de Famos, João de Famos.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

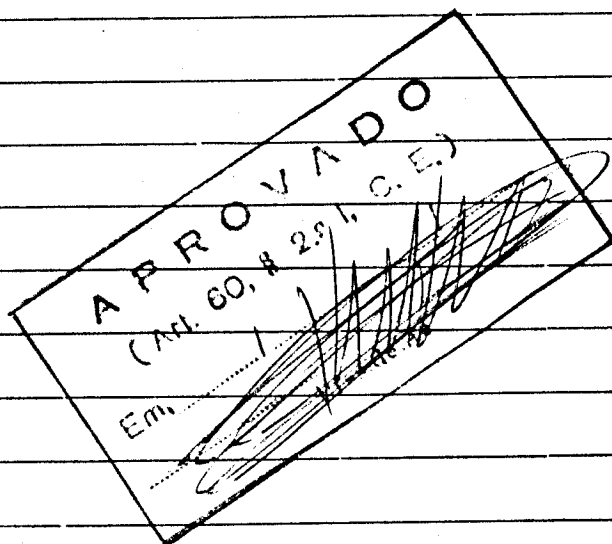
ESTADO DA PARAÍBA



JOÃO PESSOA, PB.

PROJETO DE LEI Nº 118/94

DO DEPUTADO NOMINANDO DINIZ FILHO - Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pediatria de Campina Grande e Candido de Melo Leitão e dá outras providências.



Distribuição

REGISTRADO EM 04.02.94

CONSTOU NO REPERTÓRIO:

07 / 08 / 94

ENC. À ASS. TÉCNICA EM:

08 / 08 / 94

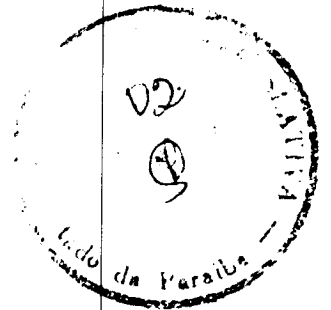
DECISÃO DO PLENÁRIO:

PUBLICADO NO D.P.I.

10 / 08 / 94



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



AO EXPEDIENTE DO DIA

08 de 08 de 19 94
Em, 04 de 08 de 19 94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 118 /94

" Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão e dá outras providências."

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

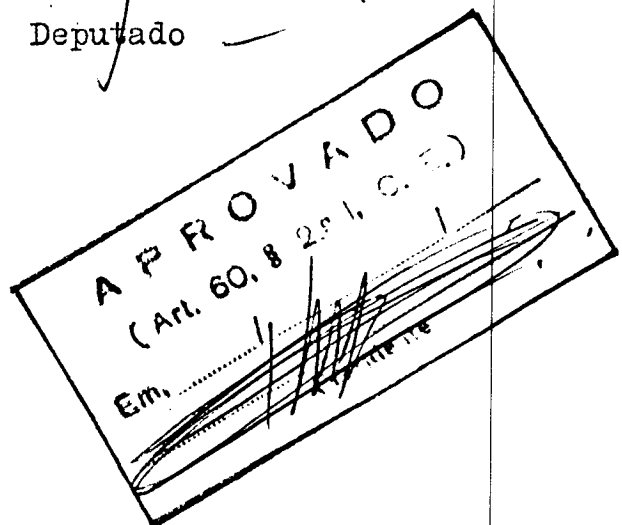
Sala das Sessões, 23 de fevereiro/94

Assessoria ao Plenário
Censou no Expediente

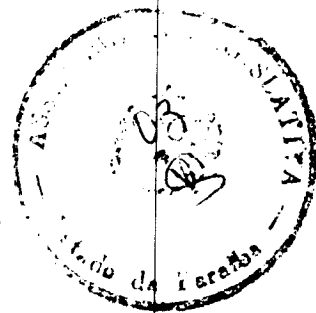
Em 08, 08 1994
Diretor da Ass. ao Plenário

NOMINANDO DINIZ FILHO

Deputado



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



JUSTIFICATIVA

A Sociedade de Pediatria de Campina Grande Cân
dido de Mello Leitão, entidade de direito privado, fundada e, 29
de dezembro de 1986, com sede à rua Dr. Severino Cruz, nº 479, na
cidade de Campina Grande, de caráter técnico científico e sem fins
lucrativos, tem por finalidade estudar os problemas relacionados à
perinatalidade, à infância e a adolescência, colaborar com os pode
res públicos e o ensino da pediatria, manter-se atenta aos princí-
pios da ética médica e do exercício da especialidade, prestando e-
normes serviços à sociedade campinense.



NOMINANDO DINIZ FILHO
Deputado

Vamos aos Médicos fazer a leitura do anti-projeto, e que os
antes procederam às modificações que achariam convenientes, an-
tão os colegas comparentes da mesa anotaram os assuntos dis-
cutidos e aprovados, face ao avanço da hora, o Dirigente propôs
que a reunião da reunião, considerando a segunda hora e dia vinte (2)
Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1937), no mesmo
local e horário. No momento o pediatra Antônio Virgílio Brasileiro,
na presença, propôs que todos os pediatras residentes no Departamento
da Barborema que assinassem a ata de fundação daquela des-
de o dia vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e oitenta
e sete (1937) possam ser considerados fundadores; propôs também que
Sociedade de Pediatria local - fundada se denominasse União de
Pediatras, Campinense e entre, escritor e Ex-Professor de Pediatria
Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,
foi assinado em julho de mil novecentos e oitenta e seis (1936).
A proposta causou surpresa ao grupo, porque a maioria dos pre-
sentes, não o conhecia. O Dirigente com a palavra, transferiu para
próxima reunião as propostas formuladas pelo pediatra Antônio
Virgílio Brasileiro, face ao avanço da hora. Por fim, o Dirigente
em nome do grupo, declarou fundada uma Sociedade de Pediatria,
Campina Grande, suspendeu a reunião, convocou os pediatras
na a reunião seguinte já mencionada acima e agradeceu a
presença de todos. Eu, Maria Lúcia de Oliveira Rodrigues, secretária "D-
OC", dei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente
"D-OC" e demais pediatras presentes a esta reunião. Campina Grande,
10 de dezembro de 1936.

- Mirabellini-Luiz Mat. 16.
- Carol O. M. T. de C. Mat. 13
- Dandil. Tora das Houmlo Mat. 5-
- Cecília Maria Rosa de Oliveira Mat. 4
- José de Lencastre V. de Lencastre Mat. 29
- Santana Maria Florinda Mat. 15
- Paula Frassinetti V. de Medeiros Mat. 33
- L. de L. J. de L.

1
Ata de Fundação da Sociedade de Pediatria de
Campina Grande realizada no dia vinte e nove
Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

Às vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de mil
novecentos e oitenta e seis (1986), na biblioteca do Hospital El-
cides Carneiro (Ex-Ilpase), às vinte (20) horas, na cidade de
Campina Grande do Estado da Paraíba, os médicos presentes o-
saber: Raul Torres Dantas, Leocádia Maria Lima de Oliveira,
Davidedit Torres Galvão Florindo, Paula Fransinetti Vasconcelos de
Medeiros, Rute Dantas, Lúcia Maria Magalhães do Santos Figueira,
Marta da Conceição Kóbrega de Medeiros, Lúcia de Fátima Jo-
selys Maria Dantas, Santana Maria Florindo, Antônio Vasconcelos
Brasileiro, Mônica Loureiro Glimo Rodrigues, Carmelo Padilha Vi-
la Salvador, Maranda de Almeida Maria, Demétrio Kóbrega Pinheiro,
Mário José Quirino de Oliveira, Djanete Rubião Samirais, Maria
de Fátima Gondim Ernesto de Melo, reuniram-se com a fi-
nalidade de fundar uma Sociedade de Pediatria em Campina
Grande. O grupo, por consenso, delegou poderes para iniciar
os trabalhos a pediatra Raul Torres Dantas, o qual, por unanimi-
dade, conduziu de Presidente "AD-HOC" e nomeou, dos presentes, que
a pediatra Mônica Loureiro Glimo Rodrigues, como primeira vice-
presidente como também "AD-HOC" e a pediatra Leocádia Maria
Lima de Oliveira, participou também para auxiliar os trabalhos.
O Dirigente agradeceu a confiança dos amigos e afirmou que a ideia
da fundação da Sociedade de Pediatria de Campina Grande, não era
nova, mas que o Professor Aguiar Aguiar de Lima, ex-Presidente da
Sociedade Brasileira de Pediatria, e atual Presidente da mesma, Pro-
fessor Dr. Valentim Alves Filho, vem insistindo na criação da So-
ciedade de Pediatria, em Campina Grande, assim também o foi o
grupo "AD-HOC" que há aproximadamente dois (2) anos vem trabalhando
do no ante-projeto dos Estatutos e sugeriu que a discussão do
ante-projeto tivesse início naquele momento e que a discussão e apro-
vação dos Estatutos, fossem em duas sessões. A primeira foi realizada
em sequência, Dirigente relatou que a pediatra Paula Fransinetti

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reincitados os trabalhos, foi esta lida e achada conforme e assinada por todos. Dela mando extrair cópias para os autos legais.

DANIEL EGIDIO BASILE - Presidente; **JOSÉ DE MENDONÇA GOMES** - Secretário.

Arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob o NIRC 25300000728, em 26.08.87. **IVONE MEDEIROS LOPES** - Secretário Geral.

80/06/92

ATIVIDADE PRINCIPAL

61.41

NATUREZA JURIDICA

16 - ASSOCIACAO

CGC

CPF DO RESPONSÁVEL

003218774-20

CNPJ DO CNPJ

42012 - CAMPINA GRANDE

CGC

NOME DA RAZA SOCIAL/DESCRIÇÃO COMERCIAL

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE

NOME DO EMPRESARIO

CGC

LOGRADOURO

R SEVERINO CRUZ

NUMERO

0479

COMPLEMENTO

CEP

58100

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

MUNICIPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

NOME DA RAZA SOCIAL

NOME DA RAZA SOCIAL

PRODUTOS DO CONTROLE

IMPORTACAO

LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS

COMERCIO DE MERCADORIAS

SERVICO DE MANUTENCAO

ENERGIA ELETRICA

SERVICO DE MANUTENCAO

2695619

M8809

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTAR O MANUAL DO CONTRIBUÍTE C.G.C. AD PRVEN-CHER ESTA FICHA.
2. PREENCHER A MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3. NÃO PREENCHER OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4. DEIXAR EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5. APRESENTAR TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA RFP DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6. PREENCHER OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

12 922 845/0001-13

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 13) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

INFORMAÇÕES GERAIS

01 INSCRITO ANTERIORMENTE AO C.G.C. ? SIM ☐ 01 8 NÃO ☒ 02 6 9

02 SITUAÇÃO DE RAÍZA NA MASSA DE S (CIRCO) ANOS? SIM ☐ 03 0 NÃO ☐ 04 9 2

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. 00001 0

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

04 PERCENTUAL DO CAPITAL 120 08

05 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")

06 NATUREZA JURÍDICA

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

07 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE

IMPÓSITO DE RENDA (ON CLARACAO)	X 00 9	LUBRICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROPRIETÁRIA	11 4
IMPÓSITO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	ICM	12 2
IPI	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E FONEIA URBANA	13 0
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPÓSITO SOBRE SERVIÇOS	14 9
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (TELEFONE)	07 6		

08 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	08 6	EMPRESA PÚBLICA	18 3
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
SOC. POR TÓTAS (RESPONSABILIDADE ILDA)	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
SOC. COMUNITÁRIA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PROTEÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
SOC. EM COMUNITÁRIA POR AÇÕES	05 7	FUNDADO	15 4
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIADO	X 16 2
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTOPROD	17 0
SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9
FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA (SOMENTE NO EXTERIOR)	09 0		

ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

09 DESCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICO CULTURAL 6141

DENOMINAÇÃO

10 DENOMINAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE

11 NOME DE FANTASIA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

12 ENDEREÇO (RUA, AV., ETC.) R SEVERINO CRUZ

13 NÚMERO 479

14 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.)

15 CEP 58100

16 ESTADO DA UFPA PB

17 MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE

18 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1981

19 CÓDIGO DA INSPEÇÃO

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

20 NOME RAUL TORRES DANTAS

21 ASSINATURA

CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

22 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR 4201278801

RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

23 CARIMBO DO ÓRGÃO/RECEPÇÃO 420127/1981

24 ASSINATURA

PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

25 DATA DE RECEPÇÃO 040888

26 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 2.015.255.8

CCO. 8550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO E 5º CARTÓRIO CÍVEL
EDF. DO FORUM - ANDAR TÉRREO
TELEFONE: 321-3005



COMARCA DE CAMPINA GRANDE
REGINA FRANÇA ISIDRO
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL
TABELIÃ E ESCRIVÃ
CAMPINA GRANDE — PARAÍBA

REGINA FRANÇA ISIDRO, Oficial
do Registro de Títulos e Do-
cumentos, da Comarca de
Campina Grande Estado da Paraíba,
em virtude de Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO — a requerimento

verbal de pessoa interessada que, do Cartório a meu cargo, consta o registro in-
tegral dos Estatutos da SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE,
sob nº 358, do Livro A-3 (Livro do Registro Civil de Pessoa Jurí-
dica), com data de 14 de Julho de 1988, apontado sob nº de ordem
6272, do Protocolo 2º. O REFERIDO É VERDADE; DOU FE.

Campina Grande, 29 de Julho de 1988.

Regina França Isidro

Oficial do Registro Especial-

Esc. Autógrafa





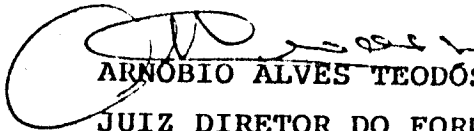
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORUM DE CAMPINA GRANDE



A T E S T A D O:

Atesto, para fins de prova, que a SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE, com sede à rua DR. Severino Cruz, nº 479-centro, nesta cidade, está em pleno funcionamento.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 1994.


ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO
JUIZ DIRETOR DO FORUM.

[illegible]

Leopoldo de Aguiar e Sousa - Mat. 8

Lucia de Azevedo - Mat. 18

Maria de Azevedo - Mat. 40

Francisco de Azevedo - Mat. 6

Benigno de Azevedo - Mat. 12

Antônio de Azevedo - Mat. 44

Francisco de Azevedo - Mat. 41

Marcelo de Azevedo - Mat. 11

Conselho Público de

Ata da segunda (2ª) reunião da Sociedade de Pediatria de
Pina Grande, realizada no dia oito (8) de janeiro de mil novecentos
e trinta e sete (1937), com finalidade de promover a discussão
e aprovação do Estatuto da Sociedade de Pediatria de Pina Grande,
de discutir e votar as propostas do pediatra Antônio Vitorino Brasil
no sentido de constituir e nomear a diretoria da entidade recém-criada.

Às vinte (20) horas do dia oito (8) de janeiro de mil novecentos
e trinta e sete (1937), na biblioteca do Hospital Pina Grande
(EX-IPGE), reuniram-se os pediatras: Maria de Fátima Gomes Rodrigues
Sampa, Paula Frassinetti Camargo de Medeiros, Maria de Fátima
Dantas Rodrigues, Paulo Roberto de Medeiros, Antônio Vitorino Brasil,
Ciro Salomão de Medeiros, Lucia de Fátima Gonçalves de Medeiros,
Cristina Emília de Fátima, Maria de Fátima Gomes de Medeiros, Paulo
Tomaz Jantas e Santana Maria Florindo. O dirigente Paulo Tomaz Jantas
abriu os trabalhos e pôs em discussão a proposta do pediatra Antônio V.
Brasil, no sentido de denominar a Sociedade de Pediatria de
Pina Grande de "CÂNDIDO DE MELLO-LEITÃO"; uns alegaram que não é necessário

da naquela reunião, ou por adamação ou por eleição. A presidente Santa Maria Florindo com a palavra sugeriu que o Dirigente Paul Torres Pires fosse o novo presidente. O Dirigente agradeceu a confiança dos colegas e afirmou que o mandato encerrava-se em dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987) conforme regem os estatutos recentemente votados e aprovados. O novo mandato da primeira (1ª) diretoria seria um pouco mais curto. A proposta foi aprovada e o grupo aclamou os demais membros da Diretoria. Em seguida o Dirigente considerou empossada a sua primeira (1ª) diretoria, a qual ficou constituída como se segue: Presidente: Paul Torres Pires, Vice-Presidente: Paula Frassinetti de Vasconcelos Medeiros, 2º Vice-Presidente: Francisco Salomão de Medeiros; Secretário Geral: Mônica Lourenço Celino Rodrigues; 1º Secretário: Ivoneide Maria Lima de Oliveira, 2º Secretário: Lígia Maria Marcelino Santos Figueira; 1º Tesoureiro: Maria da Conceição Pórgua de Medeiros; 2º Tesoureiro: Maria Beneditina Simões Alves Jacome; Diretor de Cursos e Cursos: Santana Maria Florindo; Diretor de publicações e divulgações: Antônio Virgílio Brasileiro Silva; Diretor para Assuntos Extraordinários: José Márcio Cavalcante. Suplentes da Diretoria: Maria de Fátima Godim Ernesto de Sá, Dirante Rubens Sampaio, Maria de Fátima Anís Rodrigues de Souza, Maria de Fátima Gonçalves Maria Dantas, Denize Pórgua Pires, Severina Emília de Farias, Rita Juntas, Daurdelly Torres Galvão Florindo. O Presidente declarou empossada a diretoria recém-aclamada e deu início ao registro das duas (2) primeiras (1ªs) atas, que em seguida foram lidas e aprovadas na Sociedade de Pediatria de Lameira Grande - Lameira Grande - Minas Gerais, porque esta reunião de hoje por continuidade da reunião anterior que teve lugar no dia vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). O Presidente agradeceu em nome da diretoria a confiança dos colegas e encerrou a reunião. Em seguida foi lida a ata do último Conselho, Secretário Geral aclamada e aprovada. A ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais membros da diretoria. Confirma Grande ata (8) de janeiro de 1984 (at. 13 e 14 e 15). Mônica Celino Rodrigues.

- Paul Torres Pires - Mat. 13.
- Santana Maria Florindo - Mat. 15.
- Beneditina Simões Alves Jacome - Mat. 39.

Emilia Emilia de Famos - Mat. 03.

Paula Bassinelli V. de Medeiros

il. de 6 - Jo. de L.

Luzia J. D.

~~Mat. 27~~

A. Virgilio S. de Lino Mat 44

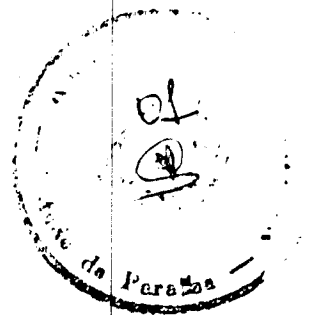
~~Mat. 14~~

Maria de Famos, Jo. de L.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DA PARAÍBA



JOÃO PESSOA, PB.

PROJETO DE LEI Nº 118/94

Distribuição

REGISTRADO EM 04.08.94

CONSTOU NO EXPEDIENTE:

07 / 08 / 94

ENC. À ASS. TÉCNICA EM:

08 / 08 / 94

DECISÃO DO PLENÁRIO:

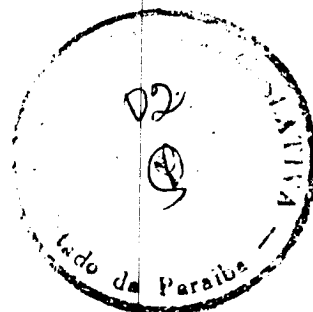
PUBLICADO NO D.P.L.

/ /

DO DEPUTADO NOMINANDO DINIZ FILHO - Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pediatria de Campina Grande e Candido de Melo Leitão e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



EXPEDIENTE DO DIA

de 08 de 19 94

de 08 de 19 94

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 118 /94

" Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão e dá outras providências."

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro/94

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 08, 08, 1994
[Signature]
Diretor da Ass. ao Plenário

NOMINANDO DINIZ FILHO

Deputado



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

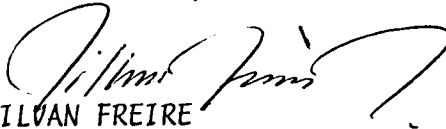
Ofício nº 1035

João Pessoa, em 24 de novembro de 1994.

Senhor Governador

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 118/94, de autoria do nobre Deputado NOMINANDO DINIZ, que Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pedriatria de Campina Grande "Candido de Melo Leitão" e dá outras providências.

Atenciosamente,


GILVAN FREIRE
Presidente

Ao Senhor CÍCERO LUCENA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

AUTÓGRAFO Nº 125

PROJETO DE LEI Nº 118/94

*Reconhece de utilidade pública a
Associação de Pediatria de Campina Grande "Candido de Melo Leite
e dá outras providências."*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública. a Sociedade de Pediatria de Campina Grande Candido de Melo Leite, Estado da Paraíba.

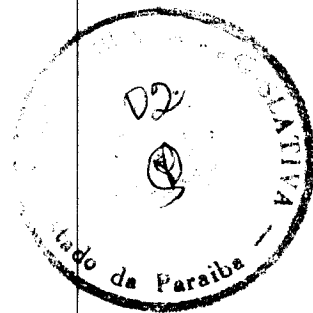
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em
24 de novembro de 1994.


GILVAN FREIRE
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



AO EXPEDIENTE DO DIA

08 de 08 de 19 94
Em, 04 de 08 de 19 94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 118 /94

" Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão e dá outras providências."

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade de Pediatria de Campina Grande Candido de Mello Leitão, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

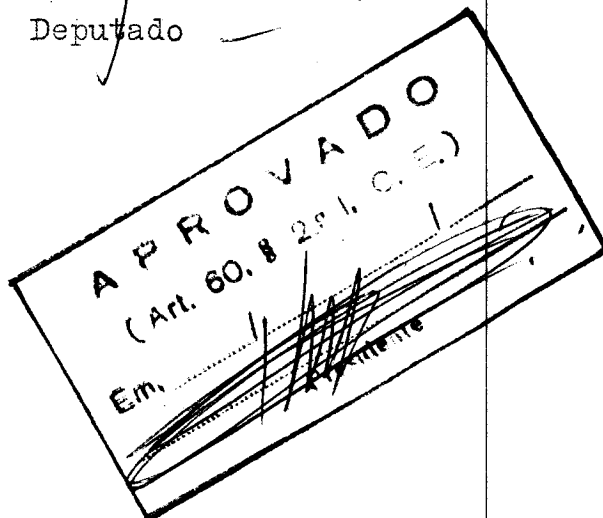
Sala das Sessões, 23 de fevereiro/94

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 08, 08 1994
[Signature]
Diretor da Ass. ao Plenário

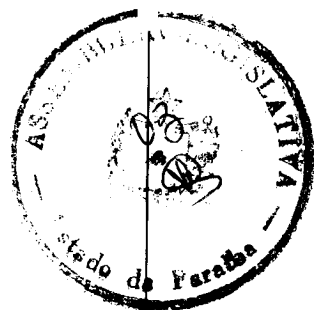
[Signature]
NOMINANDO DINIZ FILHO

Deputado





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



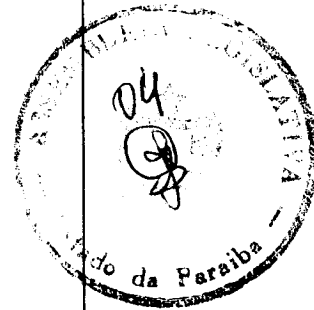
JUSTIFICATIVA

A Sociedade de Pediatria de Campina Grande Cân
dido de Mello Leitão, entidade de direito privado, fundada e, 29
de dezembro de 1986, com sede à rua Dr. Severino Cruz, nº 479, na
cidade de Campina Grande, de caráter técnico científico e sem fins
lucrativos, tem por finalidade estudar os problemas relacionados à
perinatalidade, à infância e a adolescência, colaborar com os pode
res públicos e o ensino da pediatria, manter-se atenta aos princí
pios da ética médica e do exercício da especialidade, prestando e
normes serviços à sociedade campinense.

NOMINANDO DINIZ FILHO
Deputado



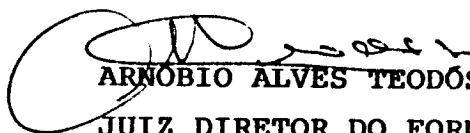
**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORUM DE CAMPINA GRANDE**



A T E S T A D O:

Atesto, para fins de prova, que a **SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE**, com sede à rua DR. Severino Cruz, nº 479-centro, nesta cidade, está em pleno funcionamento.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 1994.


ARNOBIO ALVES TEODÓSIO
JUIZ DIRETOR DO FORUM.

... outros que não havia vinculado em Campana Grande, e um que
nem ficaria muito comprido - SOCIEDADE DE PEDIATRIA ^{DECC.} DE MELLO-
EITÃO. Antônio Virgílio Brasileiro com a palavra, em rápido relato trouxe
perfil do médico, pediatra, professor e escritor Cândido de Mello-Eitão e
firmou que seria uma oportunidade ímpar de prestar uma homenagem
- um compromisso muito, cujo conteúdo aconteceu em finais de mil
novecentos e trinta e seis (1936). Em seguida o pediatra Raul Torres Juntas
na palavra apresentou uma contra-proposta no sentido de que fosse des-
mos como na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que hoje e-
stá em uma sessão: "CASA EPITÁFIO PESSOA"; também como na
Câmara dos Vereadores de Campana Grande "CASA FÉLIX ARAÚJO" e na Câmara
dos Deputados do Rio de Janeiro - "PALÁCIO TRAFLETES". Assim a esta
Sociedade de Pediatria de Campana Grande, seja denominada Cândido
de Mello-Eitão, nas mesmas condições acima citadas. Esta proposta foi
aceita com restrições, isto é pelo fato de o homenageado não se confor-
mar com o presente, em grande maioria. Quanto a segunda proposta, consistiu
em alocar fundadores e pediatras do Compartmento da Borborema que vieram
fazer a ata de fundação até o dia vinte e nove (29) de dezembro de mil
novecentos e trinta e sete (1937), foi aprovada sem restrições. Com a palavra
o pediatra Raul Torres Juntas para propor ao grupo que o pediatra Hênio
Melo, atualmente aposentado de Sinzig, Illinois, mas ainda atuando em
consultório particular, desde mil novecentos e trinta e sete (1937), de-
sistiu da pediatria em Campana Grande e mais o primeiro pediatra, juntamente
com o pediatra Hênio Henrique, de saudosa memória, instalados em Cam-
pana Grande, fazendo a especialidade unicamente e não podendo aceitar uma
Sociedade de Pediatria em Campana Grande sem a presença juntamente de in-
tegrantes da especialidade nesta cidade e isto a maneira de tê-lo na Sociedade
de Campana Grande - Título de Sociedade. A proposta foi aprovada por unani-
midade. Em seguida a seguinte convidou os presentes para continuarmos a li-
tura, discussão e aprovação dos Estatutos da Sociedade e passando a palavra a
pediatra Paulo Frassinetti de Vasconcelos Medeiros para prosseguir na leitura do
anteprojeto dos Estatutos, pois o mesmo Tava que em conclusão esta reunião
novos Estatutos o seguinte, pois que o Título da Sociedade de Pediatria
de Campana Grande "Cândido de Mello-Eitão", de uma vez inteira institui-

Leigie uhu ufiguachos sois Ruu mat. 18

Lucia P. K. - Mat. 18.

Maia pe Amio Oliveira Mat. 40

(fideiussor) Mat. 6

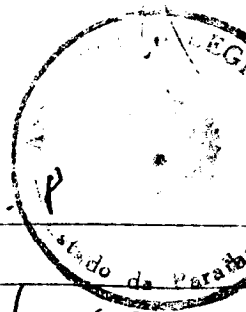
Benze m. Pais. Mat. 12.

A. Irpiles B. B. - Mat. 44.

J. R. R. R. - Mat. 41.

J. R. R. R. - Mat. 41.

Conselho Paralelo da

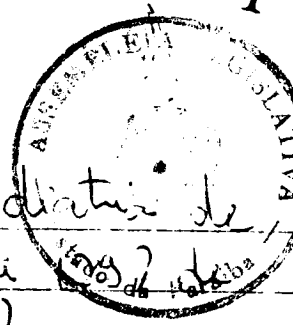


Ata da segunda (2ª) reunião da Sociedade de Pediatria de
Parahyba Grande, realizada no dia oito (8) de janeiro de mil novecent
e trinta e sete (1937), com finalidade de promover na discussão
e aprovação do Estatuto da Sociedade de Pediatria de Parahyba
e de discutir e votar as propostas do pediatra Antônio Vinícius Brasil
e constituição e nome da entidade recém-criada.

As vinte (20) horas do dia oito (8) de janeiro de mil novecent
e trinta e sete (1937), na biblioteca do Hospital Pádua Carneiro
(Ex. 1942), reuniram os pediatras: Maria de Fátima Torres Pacheco
Sampa, Paula Franinetti Casencelos de Medeiros, Rênia Lourenço
Diniz Lourenço, Jorge Polsega Bress, Antônio Vinícius Casencelos, Fran
cisco Salomão de Medeiros, Lúcia de Fátima Gonçalves Rosa, Dora, En
una Ernesto de Farias, Maria de Fátima Godim Ernesto de Farias, Paul
Torres Pantoja e Santana Maria Florindo. O dirigente Paul Torres Pantoja
abreu o trabalho e pôs em discussão a proposta do pediatra Antônio Vi
nício Brasileiro, no sentido de denominar a Sociedade de Pediatria, no
localidade de "CÂNDIDO DE MELLO-LEITÃO", uns alegaram que não é cabível

O movimento de educação popular, que se desenvolveu a partir da década de 1960, teve como principal objetivo a transformação social através da educação. Este movimento foi influenciado por diversas correntes de pensamento, como o marxismo, o existencialismo e o humanismo. A educação popular surgiu como uma resposta à exclusão social e à falta de acesso à educação para as camadas populares. Ela busca promover a conscientização dos indivíduos sobre sua realidade social e política, incentivando a participação ativa na sociedade. A educação popular é caracterizada por ser horizontal, ou seja, não há uma relação de autoridade entre o educador e o educando. Em vez disso, ambos são sujeitos de aprendizagem. A educação popular também é contextualizada, ou seja, leva em consideração a realidade social e política dos educandos. Ela busca promover a transformação social através da educação, incentivando a participação ativa na sociedade.

[illegible]



Ata de Fundação da Sociedade de Pediatra de

Campina Grande realizada no dia vinte e nove
Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

Por vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de mil
novecentos e oitenta e seis (1986), na biblioteca do Hospital Fl-
o de Lins (Ex-Ilpase), às vinte (20) horas, na cidade de
Campina Grande do estado da Paraíba, os médicos pediatras a-
baixo: Raul Torres Dantas, Leocádia Maria Lima de Oliveira,
Dionísio Torres Galvão Florindo, Paula Frassinetti Vasconcelos de
Medeiros, Rute Dantas, Lígia Maria Magalhães do Santos Figueira,
Marta da Conceição Kóbrega de Medeiros, Lígia de Fátima Jon-
gheiras Maria Dantas, Santana Maria Florindo, Antônio Virgílio
Brazileiro, Mônica Loureiro Gilmore Rodrigues, Carmelo Padilha Vi-
lva Salvador, Miranda de Almeida Maria, Denize Kóbrega Pinheiro, Ma-
ria José Quirino de Oliveira, Djanete Robério Samraio, Marta
de Fátima Gondim Ernesto de Melo, reuniram-se com a in-
tencionalidade de fundar uma Sociedade de Pediatra em Campina
Grande. O grupo, por consenso, delegou poderes para presidir
os trabalhos a pediatra Raul Torres Dantas, o qual, assumiu
na condição de Presidente "AD-HOC" e sugeriu aos presentes que
a pediatra Mônica Loureiro Gilmore Rodrigues, comprometer-se a atuar
em seguida como secretária "AD-HOC" e a pediatra Leocádia Maria
Lima de Oliveira, participasse também para auxiliar os trabalhos.
O dirigente agradeceu a confiança dos colegas e afirmou que a ideia
da fundação da Sociedade de Pediatra de Campina Grande, não era
nova, pois que o Professor Aguiar José de Lima, ex-Presidente da
Sociedade Brasileira de Pediatra, e atual Presidente da mesma, por
meio do Dr. Laurentino Alves Filho, vem insistindo na criação da So-
ciedade de Pediatra, em Campina Grande, acrescentando o fato de
que há aproximadamente dois (2) anos vem trabalhando
no sentido de elaborar os Estatutos e sugeriu que a discussão do
projeto tivesse início naquele momento e que a discussão e apro-
vação dos estatutos, fossem em duas sessões. A proposta foi aceita
em seguida, dirigindo-se então para a pediatra Paula Frassinetti

HOTEL CAICARA S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA
NO DIA 19 DE JUNHO DE 1987.

C.B.C.M.F. # 08.603.680/0001-40
CAPITAL SUBSCRITO 08 130.000,00
CAPITAL REALIZADO 08 130.000,00

As das horas do dia 6 de novembro de junho de mil novecentos e oitenta e seis (06.nov.1987), na sede da Companhia denominada "HOTEL CAIARA SA. S/A", à Paripatens Torreses, 234, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, reuniram-se o Conselho de Administração da Sociedade, com o objetivo no pauta dos Trabalhos, a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, de valor nominal de R\$1,00 (um cruzado) cada uma, Assumindo a Presidência, o Conselheiro CLAUDIO DE AVALATTO PROCOPIO, que designou os seus Conselheiros para lerem o Relatório Geral da Empresa, informo: que nessa data, informou o Presidente, que no presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, no montante de GS. - C\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), sendo subscritores: F.F.C. Empresa de Projetos e Construções Ltda, que subscrve e integraliza com saldo da conta "Crédito de Acionista" o quanto de R\$ 3.940.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), em ações ordinárias, no valor de GS. - C\$3.940.000,00 (trez milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros), e TALESU SOBRINHA PIETRO, que subscrve e integraliza com saldo da conta "Crédito de Acionista", a quantia de 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, no montante de GS60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Informando em seguida, o Presidente, que a Companhia não possui nenhuma dívida, informou também que, de acordo com o art. 42 dos estatutos sociais, não havia necessidade de pronunciamento do Conselho Fiscal. Pauta a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração, a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$1,00 (um cruzado) cada uma, ficando informado o Presidente, que a presente reunião teve por pauta a emissão de ações ordinárias de valor nominal de R\$1,00 (um cruzado) de ações, e ficou assim suscitado de GS. - C\$3.940.000,00 (trez milhões e trinta mil cruzeiros) para C\$4.130.000,00 (quatro milhões cento e trinta mil cruzeiros). Em seguida, o Presidente facultou ao paleiro a quem dela quisesse fazer uso, o como ninguém desejou, mas se pronunciar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário e levantou desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, lida conforme e aprovada, dada e lida sob as penas da lei, e lido, por sua vez, o Relatório Geral da Empresa, de junho de 1987, assinado por Claudio de Avalatto Procopio, Presidente da Companhia Administradora Hotel Caiara S/A, e lido, por sua vez, o Relatório Geral da Administração, assinado Antonio Ribeiro Coutinho e Teófilo Hobeira Paiva.

CONTINUE COL: 0 ORIGINAL

CLAUDIO CAVALCANTI PROCOPIO

[illegible]

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PEDIATRAS DE CAMPINA GRANDE-PR-CEMÍDIO DO LUTO MATEIRO. A Associação de Pediatras de Campina Grande-PR-CEMÍDIO do Luto MATEIRO, fundada em 29 de Dezembro de 1966, é uma Sociedade de caráter científico-investigativo, de duração indeterminada, com número limitado de associados, e fins lucrativos, com sede jurídica no Município de Campina Grande-PR, administrada pela Diretoria Social, composta por 12 membros, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, renovável. Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria, ou nome da Sociedade. Vedado à Diretoria receber remunerações de qualquer espécie. A Assembleia Geral que se reúne ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, em 1ª de Setembro, em Campina Grande, decide também o destino do patrimônio, após satisfatório o cumprimento das obrigações. **Palavras-chave:** Associação de Campina Grande, 01 de setembro de 2007, Raul Barros Santos - Presidente.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, JUIZ ARAUJO
 CAMINHA, brasileira, casada, de lar, residente e domiciliada à Rua
 Novecent Wandereley, nº 599, nesta cidade de Patos-70, portadora da
 Carteira de Identidade nº 134012-SEN-70, inscrita no CPF sob nº
 003.778.519-00, e JUIZ ARAUJO, brasileira, casada, de lar, residente
 e domiciliada à Rua Antônio Moura, nº 319, nesta cidade de Patos-70,
 quitando, residentes e domiciliada à Rua Antônio Moura, nº 319, nesta
 cidade de Patos-70, portadora da Carteira de Identidade nº 176719-SEN-70,
 inscrita no CPF sob nº 026.913.019-00, e JUIZ ARAUJO, brasileira, casada,
 de lar, residente e domiciliada à Rua Antônio Moura, nº 319, nesta
 cidade de Patos-70, portadora da Carteira de Identidade nº 212304-SEN-70
 e inscrita no CPF sob nº 041.625.604-04, todos sócios compositores
 da sociedade INSTITUTO PAYSER DE ANÁLISES LÍQUIDAS LTDA., confer-
 tado no Registro Social registrado sob nº 35 no Livro B-2/L, de Carde-
 rio Dantas de Araújo, e de todas as obrigações e responsabilidades de Patos-
 70, resolveu, de comum acordo, alterar o referido contrato nos
 termos das seguintes cláusulas.

Verbas das seguintes classificações:

a) 12 - Capital Social de US\$100,00 (cem cruzeiros) fixado pelo artigo 12 do estatuto social, com o presente aumento de US\$19.900,00 (dezanove mil e noventa cruzeiros) e regularizado, neste ato, de seguinte modo: US\$8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros) com a incorporação de Reservas de Capital e US\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos cruzeiros) na forma correta e legal do país, integralizado por todos os sócios na seguinte proporção: Juiá Araújo Almeida US\$2.280,00; Francisco Moraes Filho US\$970,00 e Adélia Belasina de Araújo US\$8.150,00. As demais quinhentas ações, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma: Juiá Araújo US\$4.220,00, com o acréscimo de US\$990,00 elevada para US\$5.210,00; Francisco Moraes Filho com uma quota de US\$870,00 elevada para US\$1.000,00 e Adélia Belasina de Araújo com uma quota anterior de US\$800,00 elevada para US\$990,00.

2b) - 2 Admitida e novo sócio ALOISIO CANDIA PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Barão de São Borja, nº 460, Apartamento 702 em Boa Vista, Recife-Pe, portador da Carteira de Identidade nº 568370-SM-PB e Inscrito no CEE sob nº 373.028-24-16.

inscrito no CPF sob nº 373.028.804-15.

38) - A sócia Adélia Oliveira de Azeite, titular única e exclusiva de uma quota de capital no valor de R\$99.000,00 (noventa mil cruzados), cede e transmite dita quota ao consorciário Alcides Cândido Pereira Junior pelo valor de R\$99.000,00 (noventa mil cruzados), cuja importância é recebida pela cedente, neste ato, e nos dias corrente e legal de país, pelo que dá o seu consentimento pleno,

gual e irrevogável quitação, confessando-se pago a qualquer título de preço da presente cessão para nada mais relacionado sobre esta transação, em juízo ou fora dele, com fundamento na quota ora cedida, desligando-se definitivamente da sociedade.

48) - Em face da saída da sócia Adélia Meloiza de Araújo, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira: Jodi Araújo Candêia com uma quota de Cr\$10.000,00, Francisco Soares Trindade com uma quota de Cr\$1.000,00 e Alcides Candêia Pereira Junior com uma quota de Cr\$20.000,00.

58) - Fica designado para o cargo de Diretor-Tesoureiro o sócio Alcides Candeia Pereira Junior, que terá, a título de honorários, uma retirada mensal a ser fixada anualmente pela Diretoria, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

6a) - As demais cláusulas do contrato de constituição e das respectivas alterações que não colidirem com as deste instrumento, continuam em pleno vigor.

2, por terem assim convenicionado, firmados e assinado
instrumento particular em três vias de igual teor, ~~em~~ ^{em}
de duas testemunhas abaixo assinadas para os devidos efeitos
seus.

Fatos(UB), 18 de agosto de 1987

Robert H. Thompson

Alfredo

Adelia Heloisa de Aranje
Rui de Paula da Silva

Alcides Candela Pereira Junior
Francisco Xavier

Francisco Elias Trindade

TESTIMONY HAS

Kendall & Co. Ltd.
London

EMPASA S.A. - FAZENDAS REUNIDAS

[illegible][illegible]

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Ribeirão Preto

MAGUARY AGRÍCOLA S.A.
CGC(MF) 09.319.567/0001-00

Capital Autorizado	Cz\$ 500.000.000,00
Capital Subscrito	Cz\$ 99.119.570,00
Capital Integralizado	Cz\$ 99.119.570,00

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 1987**

DATA: 21.08.87. LOCAL E HORA: Sede Social à Fazenda Vela do Mangrebe, Município de Luccena, Estado de Paraíba, às 10,00 horas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Maioria dos membros. **DISSOLUÇÃO:** Diretoria Presidente, Sr. Francis Lional Weyting Calábria. **MESA DIRETORA:** Sr. Daniel Alcides de Mendonça e Silva, José de Mendonça Gomes - Secretário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foi aprovada a emissão de ações a proposta da Diretoria de sociedade no sentido de emissão de 7.000,00 de ações ordinárias nominativas, ao preço de C\$ 1,00 (hum cruzado), observado o limite do Capital Autorizado e de conformidade com o Estatuto Social, que foram tomadas sobscritas pela acionista titular de ações ordinárias **INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MAGUARY S.A.**, mediante a capitalização de crédito em conta-corrente, conforme Boletim de Subscrição. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Os acionistas possuidores de ações ordinárias que não subscreverem, manifestaram, através de carta, sua renúncia ao direito de preferência. Não há o direito de preferência aos acionistas possuidores de ações preferenciais, conforme o disposto no art. 8º do Estatuto Social. **PARECER DO DOUTOR EM DIREITO:** O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente. **POSICÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é autorizado de sociedade permanente no valor abaixo, dividido em ações de C\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, todas nominativas. O capital subscrito e integralizado que era de C\$ 92.119.570,00, passa a ser o que se segue:

Espécie e Classe de Ações	Autorizado Cz\$	Subscrito/Integralizado Cz\$
Ordinárias	250.000.000,00	71.573.589,00
Preferenciais	250.000.000,00	27.545.971,00
Total	500.000.000,00	99.119.570,00

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da presente reunião pelo tempo necessário à leitura da presente ata. Reiniciados os trabalhos, foi esta lida e achada conforme e assinada por todos. Dele mando extrair cópias para os fins legais. DANIEL EGIDIO BASILE - Presidente; JOSÉ DE MENDONÇA GOMES - Secretário. Arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob o NIRC 2530000028.7 em 26.08.87. IVONE MEDEIROS LOPES - Secretário Geral.

12922845/0001-13

ACTIVIDADES PRINCIPAL

61.41

CPI DO RESPONSE

003218774-20

NATUREZA JURÍDICA

16 - ASSOCIACAO

ORGAO DA SPQ

42012 - CAMPINA GRANDE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: DENOMINAÇÃO COMERCIAL

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURA

R SEVERINO CANE

CEP

58100

BAIRRO / DISTRICT

CENTRE

References

CAMPINA GRANDE

UF

PA

REDA, REDA, REDA

PROGRESSION AND OVERALL LEADERS

STANLEY

LUBRICANTES E COMBUSTÍVEIS

CIRCULACAO DE MERCADORIAS

BRAND: BENTON & BOWLE

NIH/DA/SP0-1

● 中国书画函授大学肇庆分校

SOURCE SERVICES

2695619

M8809

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2. PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3. NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4. DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5. APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA CIEF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6. PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

12 922 845/0001-13

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	01 8	NAO	02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	03 0	NAO	04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	0 0 0 1			

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07	PERCENTUAL DO CAPITAL	01 10 00	02 N A 08	8
08	FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	01 6	02 4	6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06	ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE	01 9	02 5	03 3	04 1	05 0	06 8	07 6
	IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)							
	EXPORTAÇÃO							
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL							
	IMPORTAÇÃO							
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)							
	IPF							
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)							

06 NATUREZA JURÍDICA

09	ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	01 6	02 4	03 0	04 9	05 7	06 5	07 3	08 1	09 0
	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)									
	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO									
	SOC. POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA									
	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA									
	SOC. COMANDITA SIMPLES									
	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES									
	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS									
	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO									
	SOC. COOPERATIVA									
	FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA, FILIAL NO EXTERIOR									

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

08	DESCRIÇÃO	09	CÓDIGO
	ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICO CULTURAL		6 1 4 1

09 DENOMINAÇÃO

10	FORMA OU RAZÃO SOCIAL, DENOMINAÇÃO COMERCIAL	11	NOME DE FANTASIA
	SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE DE		
	CAMPINA GRANDE		

12 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

13	CEP	14	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	5 8 1 0 0		1 9 8 1
15	PAÍS	16	ESTADO
	P B		P B

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO-SEDE

11	NOME	12	DATA
	RAUL TORRES DANTAS		04/08/1988

11 ASSINATURA TOTAL RESPONSÁVEL COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

12	ASSINATURA	13	DATA
	Raul Torres Dantas		04/08/1988

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

13	CÓDIGO	14	ANO	15	DIÁRIO	16	NÚMERO
	4 2 0 1 2 7		8 8		0 1		

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

14	CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	42012/1981

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

15	DATA DE RECEPÇÃO	16	MATRICULA DO FUNCIONÁRIO
	0 4 0 8 8 8		2.015.255.8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO E 5º CARTÓRIO CÍVEL
EDF. DO FORUM - ANDAR TÉRREO
TELEFONE: 321-3005



COMARCA DE CAMPINA GRANDE
REGINA FRANÇA ISIDRO
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL
TABELIÃ E ESCRIVÃ
CAMPINA GRANDE — PARAÍBA

REGINA FRANÇA ISIDRO, Oficial
do Registro de Títulos e Do-
cumentos, da Comarca de
Campina Grande Estado da Paraíba,
em virtude de Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICADO — a requerimento

verbal de pessoa interessada que, do Cartório a meu cargo, consta o registro in-
tegral dos Estatutos da SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE CAMPINA GRANDE,
sob nº 358, do Livro A-3 (Livro do Registro Civil de Pessoa Jurí-
dica), com data de 14 de Julho de 1968, apontado sob nº de ordem
6272, do Protocolo 2º. O REFERIDO É VERDADE; DOU FE.

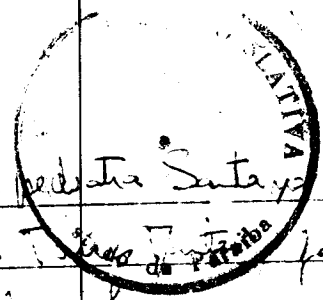
Campina Grande, 29 de Julho de 1968.

Regina França Isidro

Oficial do Registro Especial-

Esc. Autógrafa.





naquela reunião, se por admissão ou por eleição. A pedido de Santana Maria Florindo com a palavra sugeriu que o Dirigente Paul Torres Santos fosse o admissão presidente. O Dirigente agradeceu a confiança dos colegas e sugeriu que o mandato encerrasse-se em dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (1908) conforme regem os estatutos recentemente votados e aprovados. O mandato da primeira (1ª) diretoria seria um pouco mais curto. A proposta foi aprovada e o grupo aclamou os demais membros da diretoria. Em seguida o Dirigente considerou empossada a sua primeira (1ª) diretoria, a qual ficou constituída como se segue: Presidente: Paul Torres Santos, Vice-Presidente: Paula Frassinetti de Camargo Medeiros, 2º Vice-Presidente: Francisco Salomão de Medeiros; Secretário geral: Mônica Lourenço Celino Rodrigues; 1º Secretário: Maria Lúcia de Oliveira, 2º Secretário: Lígia Maria Magalhães dos Santos Figueira; 1º Tesoureiro: Maria da Conceição Pórtiga de Medeiros; 2º Tesoureiro: Maria Minervina Simões Alves Jacome; Diretor de cursos e estudos: Santana Maria Florindo; Diretor de publicações e divulgação: Antônio Virgílio Brasileiro Silva; Diretor para Assuntos Extraordinários: José Antônio Cavalcante. Suplentes da diretoria: Maria de Fátima Godim Ernesto de Vilhena, Antônio Rubens Sampaio, Maria de Fátima Anísio Rodrigues de Souza, Lígia de Fátima Gonçalves, Maria Dutra, Denise Pórtiga Pires, Severina Emídio de Farias, Rita Fontes, Deusdeth Torres Gabriel Florindo. O Presidente declarou empossada a diretoria recém-ordenada e deu início a regências das duas (2) primeiras (1ªs) atas, das em sessão de 1908. Fundadores da Sociedade de Pediatria de Curitiba Grande - Curitiba, 1908. Nesse tempo, porque esta reunião de hoje por coincidência se realizou no dia em que se realizou a reunião de mil novecentos e oitenta e seis (1906). O Presidente agradeceu em nome da diretoria a confiança dos colegas e encerrou a reunião. Em seguida o grupo aclamou o Diretor de cursos e estudos, depois o Presidente e demais membros. A primeira grande ata (8) de janeiro de 1904 (mil novecentos e quatro e oito). Mônica Celino Rodrigues.

- Paul Torres Santos Mat. 13.
- Santana Maria Florindo - Mat. 15.
- Minervina Simões Alves Jacome - Mat. 39.

Guarimã Emílio de Farias - Mat. 03.

Paula Grassinelli V. de Medeiros

il. de 6 - jo. de 15.

~~Lycia P.~~

~~schizotheca~~ - Mat. 27

~~lins~~

A. Virgilio Brunkins Mat. 44

~~schizotheca~~ Mat. 14

João de Farias, João de Farias.



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Reg. no Livro de Reg.
às Fls. 048 Sob No 11834
EM 08 / 08 / 94

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 1 / 1
de 19
EM 1 / 1 / 94

1º SECRETÁRIO

Remetido à Secretaria Legislativa

EM 08 / 08 / 94
João Manoel S. Calmon
Diretor de Ass. ao Plenário

À Sra. Diretora de Ass. ao Plenário

Em 11 / 08 / 94

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Designo como Relator
o Deputado [Assinatura]
Em 08 / 08 / 94

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

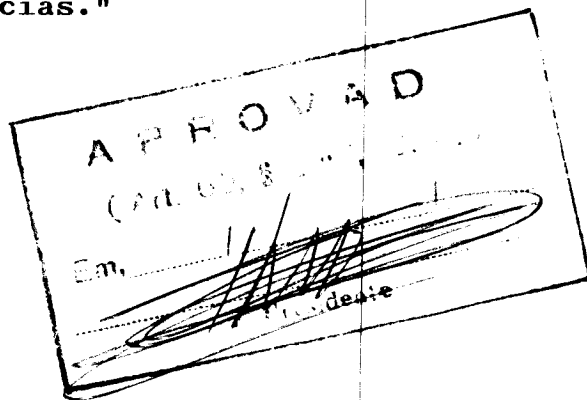
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 118/94

Reconhece de Utilidade Pública
a Associação de Pediatria de
Campina Grande "Candido de
Melo Leitão e dá outras provi-
dências."

AUTOR: Dep. NOMINANDO DINIZ
RELATOR:

PARECER



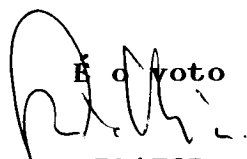
I - RELATÓRIO

Chega para análise e parecer desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 118/94, de autoria do nobre deputado Nominando Diniz, o qual busca o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Pediatria de Campina Grande Candido de Melo Leitão e dá outras providências.

Este é o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Atendendo ao dever constitucional, analisamos o presente Projeto de Lei nº 118/94, o qual enseja-se de qualidade e aspectos de boatécnica legislativa e total constitucionalidade' e legalidade. Desta forma, somos favoráveis a aprovação da referida' matéria, dentro dos moldes que foi apresentada.


RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO



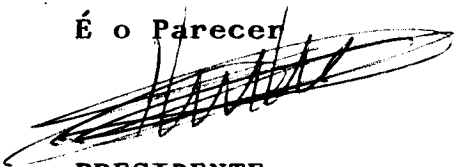
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

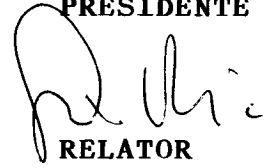
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

III - PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vota e encaminha para a aprovação pelos nossos pares' com lugar nesta Casa Legislativa o referido Projeto, acostando -se ao enuciado pelo voto do Sr. Relator.

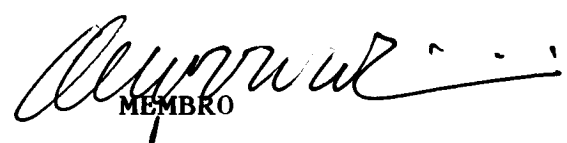
É o Parecer


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO

MEMBRO


MEMBRO

MEMBRO


MEMBRO

MEMBRO